



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Cidade Histórica

**LEI Nº 2.421,
DE 21 DE JUNHO 2021.**

Autoria: Teka Avelar – PSDB

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IGUAPE/SP, QUE RECEBE O NOME DE “SIMÃO SOARES DE CARVALHO”.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 14 de junho de 2021, aprovou por 12 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua **SIMÃO SOARES DE CARVALHO**, a via pública sem denominação no bairro do Rocio, que margeia entre os números 465 e 285 da rua Registro, tendo início no acesso da rua Registro, seguindo por 50 (cinquenta) metros de comprimento até o seu final e 8 (oito) metros de largura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 21 JUNHO DE 2021**

**WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO**